



Câmara Municipal de São Gotardo

RESOLUÇÃO Nº 294/2021.

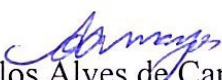
Dispõe sobre a **aprovação** das Contas do Município de São Gotardo/MG referente ao Exercício Financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de São Gotardo por seus Representantes aprovou, e eu, Carlos Alves de Camargos, Presidente da Câmara nos termos do inciso XXXVII do artigo 83 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas do Município de São Gotardo/MG, referentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Seiji Eduardo Sekita.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 06 de julho de 2021.


Carlos Alves de Camargos

Presidente


Ana Flávia Rodrigues

1º Secretária

CERTIFICO QUE A (O) RESOLUÇÃO
Nº 294 / 2021 FOI PUBLICADA (O)
NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO NO DIA

06 DE JULHO DE 2021



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000
www.saogotardo.mg.leg.br